

CONTRATO

1º Termo Aditivo - Contrato: 081/2025-SGA

PRIMEIRO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5a Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, situada à Rua Carlos Dias da Silva, nº 069, Lot. São Salvador, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.738-560, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Alberto Santana Gomes**, portador da cédula de identidade nº 77*****-55, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.***.***-49, adjudicatária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024 (RP)** da Secretaria de Administração do Estado da Bahia, processo administrativo SEI nº **009.0234.2023.0075383-50** e procedimento SEI/MPBA nº **19.09.02344.001501/2025-20**, doravante denominada **CONTRATADA**, CELEBRAM o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os preços com base na aplicação do INPC e revisá-los em razão da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA**, relativo à prestação de serviços continuados de transporte (condução e conservação de veículos), conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam reajustados os valores dos postos de serviço de **Transporte CNH “B” Veículos Leves** constantes no **APENSO I** do contrato, de acordo com o INPC, com percentual de **5,2014%**, correspondente a um incremento de **0,8322%** sobre o valor dos postos com vigência a partir de 14/07/2025 alterando o valor global previsto na **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO** do instrumento contratual.

2.2 Ficam revisados os valores dos postos de serviço de **Transporte CNH D** e **Transporte Executivo Veículo Leve** constantes no **APENSO I** do contrato, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, em percentual de **7,23%**, correspondente a um incremento de **6,0732%**, com vigência a partir de 14/07/2025, alterando o valor global previsto na **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO** do instrumento contratual.

2.3 O incremento total para o posto de **Transporte CNH “B” Veículos Leves** é de **6,9054%**.

2.4 O valor global anual constante CLÁUSULA QUINTA, §1º e no Apenso I ao Contrato, 2ª emissão, passa de **R\$ R\$ 287.463,60** (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) para **R\$ R\$ 307.314,19** (trezentos e sete mil, trezentos e quatorze reais e dezenove centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Carlos Alberto Santana Gomes
Representante legal

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
André Luis Sant’Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa
(Datado e assinado eletronicamente / digitalmente)

APENSO I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS SERVIÇOS

CONTRATO N° 081/2025-SGA			DATA: 26/09/2025		
CONTRATADA: CREA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			EMISSÃO: 2ª		
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO					
ITEM	DESCRIPÇÃO (Posto de serviço)	QUANTITATIVA DE POSTOS	QUANTIDADE DE MESES	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
		(A)	(B)	(C)	(D = A x C)
1	Transporte CNH “B” Veículos Leves – Lote 2	6	12	R\$ 4.268,25	R\$ 25.609,52
PREÇO GLOBAL MENSAL/ANUAL		6		R\$ 25.609,52	R\$ 307.314,19
PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS 14,53%					

OBSERVAÇÃO: Os preços dos postos de serviço foram revisados em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, bem como reajustados em razão do índice do INPC, com vigência a partir de 14 de julho de 2025, conforme 1º Termo Aditivo e cálculos constantes na Apostila 01.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES** - Usuário Externo, em 29/10/2025, às 11:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 29/10/2025, às 13:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1751941** e o código CRC **09B40400**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTEIRA Nº 605/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00851.0017210/2025-20, RESOLVE prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 28/10/2025, o prazo do grupo de trabalho, instituído através da Portaria nº 343/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 01/07/2025, convalidando os atos praticados até a presente data.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 31 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.00855.0040829/2024-59 - Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de eventual ilícito administrativo praticado pelas empresas GR Distribuidora LTDA, CNPJ nº 52.902.127/0001-08, representada por Gladson da Costa Nazaro, e Dional Distribuidora de Produtos LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82, representada por Raissa Rabelo Ferreira. Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, considerando o quanto disposto na manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica e da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, decide pelo arquivamento do processo, com fundamento nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e segurança jurídica, conforme previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que rege a atuação da Administração Pública nas contratações e procedimentos administrativos correlatos. Salvador, 03/11/2025.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO RERATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI/MPBA: 19.09.00851.0031363/2025-54. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Município de Salvador, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo: Reratificar o cronograma de execução, previsto no tópico 3 do Plano de Trabalho, constante no Anexo Único ao Termo de Cooperação, para utilização da unidade móvel do MPBA na atuação em 03 (três) eventos da Campanha Municipal de Enfrentamento à Sífilis - "Sífilis tem cura! Vamos vencer este jogo". Vigência: de 15/10/2025 a 31/10/2025.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2025 - SGA. Processo SEI: 19.09.02344.0029993/2025-10. Parecer jurídico: 702/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de transporte (condução e conservação de veículos). Objeto do aditivo: reajuste de preços com base no INPC e revisão conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 33.90.37.00.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR

PROCESSO Nº	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	SUBSTITUTOS	CARGO/SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.40812.0025092/2025-54	MATHEUS CARDOZO DE OLIVEIRA - 352330	CMP 4	MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA - 352725	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	20/10/2025	29/10/2025
19.09.40812.0023998/2025-59	MARIA AUXILIADORA CUNHA NEVES DA ROCHA - 351659	CMP-3	ELIETE VITERBO SA - 351636	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - CMP 1	15/10/2025	24/10/2025
19.09.40812.0025284/2025-40	JOAO VICTOR DE ARAUJO OLIVEIRA - 352665	CMP-5	EDSON CALISTO BONFIM NETO - 355254	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - CMP 1	09/10/2025	28/10/2025
19.09.40812.0029739/2025-88	BRUNA COUTINHO MACEDO - 353497	FMP-3	RAFAEL REVOLN SEABRA - 353891	ANALISTA TECNICO	14/10/2025	23/10/2025
19.09.40812.0027920/2025-62	JULIANA RIBEIRO ARAUJO - 354847	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / GSE	ANE FERREIRA ROSARIO DE CERQUEIRA - 354077	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	13/10/2025	22/10/2025